

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.521/2024.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR os(as) Srs. (as) abaixo, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, ao quadro de funcionários do **CIOP** - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto a(o) Município de: **PRESIDENTE PRUDENTE**, mediante contratação por experiência, nos termos da Resolução nº 38/2023.

NOME MATRÍCULA:

Adriana Natsumi Hara	33448
Ana Carolina Felite da Silva	33588
Andressa Roseno Silva	33545
Beatriz Pereira Ribeiro	33561
Bruna Molina da Silva	33626
Carolina Polidoro Ayer	33596
Enmilly Cristina Aparecida Goncalves	33413
Guilherme Cesar Leite Dantas	33634
Jander Daniel Santos de Sa	33570
Jaqueline do Espirito Santo	33600
Kelly Edwirges Ferraz	33391
Lidiane Silva dos Santos	33367
Liliane dos Santos Silva	33430
Luan Henrique de Souza Moura	33421
Maria Celia de Souza Fernandes	33383
Maria Eduarda da Silva Ferreira	33510
Murilo dos Santos Brito	33529
Pedro Henrique Mendes de Freitas Silva	33405
Ricardo da Silva de Araujo	33537
Thamara Brussolo Santos	33618
Victor de Oliveira Pedro	33375
Vitor Uehara de Oliveira	33553

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a **29/05/2024**.

Presidente Prudente – SP, 22 de agosto de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP